



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 133/2014

DATA: 02/06/2014

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA
DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014, E A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO MUNDIAL;

RESOLVE:

Art. 1º - As repartições públicas municipais funcionarão, excepcionalmente, das 8h às 11:30h, nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo 2014.

Art. 2º. Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal